SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2016, MARIA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA

PORTARIA Nº. 011/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar a **Sra**. **Maria José Rodrigues da Costa,** portadora de **CPF. Nº. 060.917.294-89 e RG. 3386794 SSP/PB,** do cargo em confiança de **Secretária Adjunta Do Trabalho E Ação Social**, lotada na **Secretária Do Trabalho E Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2016.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:55615E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2016,AMANDA NOARA RODRIGUES ARAÚJO

PORTARIA Nº. 012/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear a **Srta**. **Amanda Noara Rodrigues Araújo,** portadora de **CPF. Nº. 110.583..934-64 e RG. 3.955.179 SSP/PB,** do cargo em confiança de **Secretária Adjunta Do Trabalho E Ação Social**, lotada na **Secretária Do Trabalho E Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E9F860D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2016, GENÁDIA DIAS LISBOA

PORTARIA Nº. 013/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar a **Sra**. **Genádia Dias Lisboa,** portadora de **CPF. Nº. 500.462.924-20 e RG. 365741097 SSP/PB,** do cargo em confiança de **Administradora Escolar Adjunta na Creche Mãe Nanzinha**, lotada na **Secretária Municipal de Educação**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:321F28BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição – PB, vem por meio desta informar que o Pregão Presencial nº 021/2016, objetivando a **Prestação de Serviço na transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição – PB**. Cuja a abertura se daria as 09:00 horas do dia 09/02/2016, fica prorrogado para o dia 11/02/2016, às 10:30, devidos ajustes a serem feitos no edital e no termo de referência.

Conceição - PB, em 28 de Janeiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:004164D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição – PB, vem por meio desta informar que o Pregão Presencial nº 021/2016, objetivando a **Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição - PB**. Cuja a abertura se daria as 10:30 horas do dia 09/02/2016, fica prorrogado para o dia 11/02/2016, às 14:30, devidos ajustes a serem feitos no edital e no termo de referência.

Conceição - PB, em 28 de Janeiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:52E07A6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição – PB, vem por meio desta informar que o Pregão Presencial nº 0213/2016, objetivando a **Locação de veículos para ficarem a disposição dos órgãos e programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição - PB**. Cuja a abertura se daria as 14:00 horas do dia 09/02/2016, fica prorrogado para o dia 11/02/2016, às 16:00, devidos ajustes a serem feitos no edital e no termo de referência.

Conceição - PB, em 28 de Janeiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A23556EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **004/2016**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2016**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, que objetiva a **Camioneta Cabine Dupla, 4X4, Motor a partir de 2.8 Diesel, Cor Branca, 2015/2015 ou 2016, Direção Hidráulica, freio ABS nas quatro rodas, Air Bag Duplo Frontal, Ar Condicionado, Alarme, Travas e Vidros Elétricos, Retrovisores Externos Elétricos, Faróis de Neblina, Banco do Motorista com Regulagem de Altura, Sistema de Multimídia, para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.069/0001-55, com endereço na Rua Clóvis Rolim, 2001, jardim Marizópolis - PB, João Pessoa – PB, com um valor de **R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais),** pelo critério de MENOR PREÇO.

Itaporanga-PB, 27 de janeiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DBED3D57

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº ¬¬¬909/2016 DE: 27 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - **Fica autorizado** ao Chefe do Poder Executivo **CONCEDER** reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Itaporanga, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2016 ao valor de R$ 880,00 (**oitocentos e oitenta reais) e o valor horário RS 3.67 (três reais e sessenta e sete centavos).**
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 29,33 (**vinte e nove reais e trinta e três centavos).**

Art. 2º - As despesas derivadas da Execução da presente Lei correrão á conta das dotações constantes da Lei Orçamentaria e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Reponsabilidade Fiscal (**LC 101/2001)**.

Art. 3º - Fica ao Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto nesta Lei no corrente exercício, bem como incluir no projeto de Lei Orçamentária anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Itaporanga, 27 de janeiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:47A74479

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 13/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: LOCOMOTIVA – LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.502.649/0001-40.
OBJETO: Locação de um Trio Elétrico com Sistema de Sonorização e condutor, para as festividades Carnavalescas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga, 27 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 28/01/2016.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E9E47426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2016 – PROCESSO N.º 006/2016 – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusivo **para ME e EPP**, objetivando a aquisição de recargas de gás liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, no dia 12/02/2016 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 11/02/2016.

Juripiranga(PB), 28 de janeiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DF99EDA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 009/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **KLEBER CARDOSO DA SILVA, CPF Nº 087.896.974-80,** do cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:4356DBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 010/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Maurício Cardoso da Silva, CPF N° 099.516.474-64,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D9643561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 011/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **ARLINDO BARBOSA DA ROCHA, CPF Nº 396.800.884-72,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:2281EF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 012/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar, **Alysson Max Rosário da Rocha, CPF N° 099.324.134-45,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:43394A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 013/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **KLEBER CARDOSO DA SILVA, CPF Nº 087.896.974-80,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.01.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:903650CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2016-GAPRE

Olivedos, 11 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 012/2003 de 28 de março de 2003, considerando a Lei Federal de nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e, conforme resultado da Eleição realizada em 04 de Outubro de 2015:

R E S O L V E:

Nomear, os Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016/2020.
TITULARES:
1. Carmem Jane Azevedo Amorim;
2. Maria José Oliveira de Sousa;
3. Vanuza Batista de Barros;
4. Suelene Bezerra Barbosa;
5. Iara Cristina Dantas Freitas

SUPLENTES:
1. Cláudia Regina de Vasconcelos Costa;
2. Silvanita Bernardo Teixeira;
3. Rita Maria Sousa de Assis
4. Crisdarli Taian Ferreira de Oliveira

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 11 de janeiro de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B8DDA91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 268, de 18 de agosto de 2009, resolve:
Designar a servidora comissionada, Secretária de Ação Social **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA LIMA**, para acumular – sem acumulação de vencimentos – o cargo em comissão de **REPRESENTANTE LEGAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS – PB**, junto a Secretaria de direitos Humanos da Presidência da República.

Publique-se,
registre-se,
dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Olivedos – PB, 28 de janeiro de 2016.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:8DD7F533

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **ALFREDO DANTAS NETO,** matrícula nº 0066346, cargo de Condutor Socorrista, exercendo suas atribuições no Hospital Regional de Picuí-PB, cargo em Comissão de Diretor Geral, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94, contados os efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2016.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2015.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3373DEA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 15 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DA FROTA MUNICIPAL , ATENDENDO A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 28 de Janeiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:87618508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2015
BEATRIZ BEZERRA SILVA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Beatriz Bezerra Silva,** brasileiro**, solteira, residente na Rua Odilon Jose de Assis, n° 12, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, portador do RG 3416813 e CPF 086.058.754-10**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **ODONTOLOGO** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **PSF - NOVA VIDA,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir a servidora efetiva **Vera Lucia Matsuda,** matricula **116-8,** que se encontra de Férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 174/2015**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 2.550,00** (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas ,a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **01 de dezembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.301.1013.2071** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de dezembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

BEATRIZ BEZERRA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:7A653439

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao **Edital nº 01/2015, de 21 de Agosto de 2015**, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aos cargos discriminados, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para nomeação que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2016.

A posse coletiva será agendada pela Secretaria de Administração no dia da nomeação.

Os candidatos mencionados abaixo deverão apresentar os documentos previstos no **item XII do Edital 01/2015** com cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou certidão de quitação;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Curso de transporte coletivo de passageiros e Curso de transporte escolar previstos na resolução 168 CONTRAN + CNH D (para o cargo de Motorista);
• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
· Comprovação dos pré-requisitos / escolaridade constante no capítulo II do respectivo Edital (item XII, subitem 6 alínea a);
· Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 28 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal
Estado da Paraíba.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – CAJAZEIRAS DO BATISTA
José Roberto Lira da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – CANOAS
Patrícia Urtiga da Costa
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – LAGOA ESCONDIDA
Deibson Kassio de Melo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – MÃE D´AGUA
Lidiane Almeida Batista
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – SÃO BRAZ III
Maria Solange Soares de Sousa
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – UMARI
Karina de Moura Alves
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – SÃO PEDRO
João Morais Filho
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – COATIBA
Danusia Magna Lacerda Nobrega |Pereira
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL – SÃO JOÃO I
Antonio Marcos Bezerra da Silva
INSPETOR DE ALUNOS
Felipe Jordão Lacerda Ferreira
Leonardo Farias da Silva
INSPETOR DE ALUNOS (PNE)
Michel Almeida da Silva
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL ARRUDA CAMARA
Francisca Linhares dos Santos Lima
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL CACHOEIRA
Gidelma Abreu de Morais
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL CAJAZEIRAS DO BATISTA
Felipe Lourenço de Sousa
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL LAGOA ESCONDIDA
Glicio Mares da Silva
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL MÃE D´AGUA
Kellison Feitosa Soares
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL SÃO JOÃO
Alba Patrícia Trigueiro Pereira Lopes
Maria Silene Martins Gomes
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL SÃO PEDRO
Maria Angelina da Silva
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL VÁRZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS
Marcia Rejane de Sousa Lima Medeiros
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL ASSENTAMENTO MARGARIDA MARIA ALVES
Maria do Carmo Silva Costa
PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL CANOAS
Anaide Ramos Dias Mendes
PROFESSOR MAG I – ZONA URBANA
Avaneide Linhares Vieira
Francilene Ferreira Gomes
PROFESSOR MAG II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Francisco Fidelis da Silva Filho
PROFESSOR MAG II – HISTÓRIA
José Eudes Ferreira da Silva
Amanda Silva de Araújo
Walmar da Nobrega Machado
PROFESSOR MAG II – ARTES
Lyane Marcelle Cavalcante Santos
Francisco de Assis de Souza
Mariana Quirino Fechine
Nubia Jeane de Moura Vasconcelos
PROFESSOR MAG II – PORTUGUÊS
Naiara Mota Lacerda
Poliana Roberta da Silva Cavalcante Assis
PROFESSOR MAG II – GEOGRAFIA
Francisco Severo de Sá
Itamar Ribeiro da Silva
Rosineide Maria de Sousa
PROFESSOR MAG II – MATEMÁTICA
Ivan Bezerra de Sousa
Marcelo Rodrigues Félix
Claudeilda dos Santos Alencar
José Vitoriano dos Santos Medeiros
PROFESSOR MAG II – RELIGIÃO
Francisco Marcos Alves
SUPERVISOR ESCOLAR ZONA RURAL
Ralydiana Joyce Formiga Moura
Joseysa Erika Lima Santos Kilgour
SUPERVISOR ESCOLAR ZONA URBANA
Danielly Melo Pereira
MONITOR DE CRECHE
Maria de Fatima de Almeida
Michelle Almeida Ferreira
Ana Paula de Morais Junqueira Alves
Monnielle Rodrigues Silvino
CUIDADOR – ZONA URBANA
Elimara Soares da Silva
Albaneide de Almeida Formiga
Kaique dos Santos Tavares
Serilany de Sousa Oliveira
Everton Alencar Santos
Deborah Thuane Carneiro da Silva
Maria Cliucia Medeiros Bezerra Segunda
Rayana Pereira Ferreira
Jésika Maria Lacerda Alves
MOTORISTA
Vernaldo da Silva Batista
Carlos Antonio Alves da Nobrega
Paulo Pereira de Oliveira

Giorvani da Silva Candido
Edivan Marcolino de Sousa
José Alves de Oliveira
Damião Pereira Ribeiro
Francisco José da Silva Netto
José |Ronaldo Araújo da Silva
Fabricio Hugo de Araújo Dantas
Francisco Rogerio Almeida Barbosa
Antônio Cavalcante Martins

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:736A67E6

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao **Edital nº 01/2015, de 21 de Agosto de 2015**, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aos cargos discriminados, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para nomeação que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2016.
A posse coletiva será agendada pela Secretaria de Administração no dia da nomeação.

Os candidatos mencionados abaixo deverão apresentar os documentos previstos no **item XII do Edital 01/2015** com cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou certidão de quitação;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
· Comprovação dos pré-requisitos / escolaridade constante no capítulo II do respectivo Edital (item XII, subitem 6 alínea a);
· Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 28 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal
Estado da Paraíba.

MÉDICO AUDITOR
Cleber Henrique Pontes de Paiva
MÉDICO PSF
Patrícia Menandro de Andrade
Geraldo Rodrigues de Paiva Neto
Thiago Fragoso Nobrega
Gregório Nogueira de Holanda
MÉDICO PSIQUIATRA
Alisson Barreto Fernandes
Marco Túlio Gomes Batista Gonçalves
MÉDICO
Dandara Bandeira de Oliveira Martins
MÉDICO RADIOLOGISTA
Pamela Sonnaly Garrido de Lacerda Pereira
MÉDICO NEUROLOGISTA
Ricardo Vinicius Andrade de Souza
MÉDICO PEDIATRA
Geórgia Medeiros Lopes de Souza Lúcio
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
José Alex Carneiro de Sousa
MÉDICO MASTOLOGISTA
Thiago Pereira Alencar
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Gustavo Lino Nobrega da Silva
MÉDICO GINECOLOGISTA
Suellen Vieira Dias da Cruz

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:828F053B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 84.369,47.

Santa Cecília - PB, 28 de Janeiro de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D2C576E9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Aquisição de material gráfico para o Fundo Municipal de Saúde e as Diversas Secretarias da Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 243.638,30.

Santa Cecília - PB, 28 de Janeiro de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:ED2DC175

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 03 Secretaria de Administração 04 122 001 2.004 Manutenção da secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo 06 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0188 2.010 Manutenção do Ensino Fundamental- MDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 12 361 0188 2.012 Manutenção do FUNDEB 60% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 12 361 0188 2.014 Manutenção do FUND 40% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 07 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.021 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 08 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2.034 Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 09 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0203 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria de infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00008/2016 - 28.01.16 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 33.764,75
CT Nº 00009/2016 - 28.01.16 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 48.883,59
CT Nº 00010/2016 - 28.01.16 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 2.995,29

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6A416B43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 028/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do próprio servidor o senhor**, BERLANDIO JAKSON TOMAZ GALDINO DE FARIAS** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matricula nº 2421-0 com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:FAB166FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016 INEXIGIBILIDADE 001/2016 - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA DESTINADA AO IPSOL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SECAP - SERVIÇO DE CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA - R$ 24.000,00.

Soledade - PB, 28 de Janeiro de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:013A0EF6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016 DISPENSA 001/2016 - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ABESTECIMENTO DE ÁGUA PARA ASSISTÊNCIA AS VITIMAS DA SECA OCORRIDA EM 2016; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON PALMEIRA GUEDES - R$ 21.000,00; IVAN SOUSA PEREIRA - R$ 21.000,00.

Soledade - PB, 28 de Janeiro de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:56623EC4

